DECRETO N. 3.837, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.827, de 09 de dezembro de 2021, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação área destinada ao prolongamento e pavimentação da Avenida Marginal Norte, entre o bairro Chácaras e Jardim Raphael, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Obras e Habitação, através do processo administrativo n. 2342/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.827, de 09 de dezembro de 2021, que declarou de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de desapropriação área destinada ao prolongamento e pavimentação da Avenida Marginal Norte, entre o bairro Chácaras e Jardim Raphael, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** .....*

*Trata-se de parte de uma área particular identificada através da matrícula 77.689 do livro 2 do Primeiro Registro de Imóveis de Santos, no loteamento Jardim Raphael, no perímetro urbano do município de Bertioga, em forma de paralelogramo, com área total de 1.000,00 metros quadrados, o qual segue as seguintes medidas e confrontações: **Área 1A** destinada a construção da Marginal, com frente para a rodovia Manoel Hipólito Rego, mede 100,00 metros; do lado direito da frente aos fundos mede 11,30 metros que confronta com a área A1; do lado esquerdo da frente aos fundos mede 11,30 metros e confronta com o remanescente da área 01; no fundo mede 100,00 metros e confronta com o remanescente da área 01, encerrando a área de **1.000,00 metros quadrados**." (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de dezembro de 2021. (PA n. 2342/2021)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município